



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.629 - DE 02 DE MAIO - DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Psicologia - habilitação na abordagem existencial-fenomenologia centrada-na-pessoa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião realizada no dia 02.05.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 039/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o curso de especialização em Psicologia habilitação na abordagem existencial-fenomenologia centrada-na-pessoa, de responsabilidade do Departamento de Psicologia Clínica, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, tendo como objetivo principal o aprofundamento teórico-vivencial-metodológico habilitando os profissionais, psicoterapeutas e educadores numa metodologia científica fenomenológica para ampliar seu poder de desenvolvimento pessoal, grupal e comunitário; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 4.469/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.629/88-CONSEP -02-

01. Título: Curso de Especialização em Psicologia - habilitação na abordagem existencial-fenomenológica centrada-na-pessoa.
02. Centro: Filosofia e Ciências Humanas.
03. Departamento: Psicologia Clínica.
04. Objetivo:
- Geral: O aprofundamento teórico-vivencial-metodológico habilitando os profissionais, psicoterapeutas e educadores numa metodologia científica fenomenológica para ampliar seu poder de desenvolvimento pessoal, grupal e comunitário.
- Específico:
- 1- Maior qualificação de psicoterapeutas no atendimento individual e principalmente grupal, porém, fazendo de seu trabalho o campo de pesquisa, experimentação e produção científica;
 - 2- capacitação de educadores na metodologia científica fenomenológica da ACP - Abordagem Centrada-na-pessoa; capacitação para uso da metodologia visando produção científica;
 - 3- elevação do nível teórico-praxeológico dos professores que lecionam conteúdos específicos da ACP nas IES que mantêm cursos de formação de Psicólogos (UFPA e FICOM): disciplinas - teorias e técnicas psicoterápicas, técnicas de exame e aconselhamento psicológico e supervisão de estágio em clínica;
 - 4- estimular a pesquisa, a experimentação e a produção de teor científico-fenomenológico tendo por base os problemas emergentes locais e regionais.
05. Organização Administrativa: O Curso terá um Colegiado formado por 4 professores do Departamento de Psicologia Clínica: coordenador, vice-coordenador e 2 membros, e 1 representante discente.
06. Organização Acadêmica:
- Disciplinas:
 - 1 - Teoria e Prática I
 - Fundamentos teóricos da ACP
 - Origens históricas das idéias e praxis
 - Inspiração existencial-fenomenológica
 - Workshop (vivenciação em grupo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.629/88-CONSEP -03-

- 2 - Didática I
 - Metodologia científico-fenomenológica
- 3 - Didática II
 - Orientação técnica à elaboração dos ante-projetos de pesquisa/monografias.
- 4 - Teoria e Prática II
 - Atividades básicas na ACP
Condições do processo
Teoria do processo
Mudança na personalidade.
 - Aplicações da Ação Facilitadora
Na psicoterapia
Na educação
Na área da saúde
Em comunidades
Em planejamento rural.
- 5 - Didática III
 - Orientação técnica aos projetos de pesquisa/monografia.
- 6 - Teoria e Prática III
 - Teoria de vivenciação de Gandlin:
Revisão do conceito de congruência
" " " " processo
" " " " mudança na personalidade.
 - Apresentação dos projetos de pesquisa/monografias.
Discussão-aprovação.
 - Planejamento da prática experimental:
Atendimento de clientes e supervisão
Execução dos projetos pesquisa/monografias.
- 7 - Didática IV
 - Supervisão técnica às pesquisas/monografias.
- 8 - Teoria e Prática IV
 - Possibilidade de alcance da teoria e metodologia.
 - Workshop
 - Temas pendentes
Afetividade, profundidade
Novo modelo de ciências humanas.
- 9 - Execução das pesquisa/monografias
 - Relatório final.
- 10 - Avaliação: da prática experimental e das pesquisas monografias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.629/88 -04-

- Corpo Docente:
Francisco Maria Bordin;
Marcia A. Tassinari;
Afonso H. L. Fonseca;
Magale Dorfman;
Rogério C. Buys;
Jayme Roy Doxsey.
 - Sistema de Avaliação: O sistema de avaliação do Curso será baseado no Regimento Geral, da UFPA e Resoluções adotadas pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
07. Informações Adicionais:
- Número de vagas: 20 (vinte)
 - Carga horária: 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
 - Créditos: 32 (trinta e dois)
 - Período de realização: Será executado de maio a dezembro de 1988.
 - Clientela:
 - Psicoterapeutas;
 - Profissionais (área de Educação); e
 - Psicólogos.
08. Orçamento: Examinando os quadros de receita e despesas, verifica-se que a receita prevista importa em Cz\$ 726.298,88, proveniente das seguintes fontes de recursos:
- | | |
|---|-----------------|
| Universidade Federal do Pará. | Cz\$ 569.978,88 |
| Coord. Aperf. Pessoal de N. Superior. | 156.320,00 |
| T o t a l. .Cz\$ 729.298,88 | |
- Compatibilizando-se as receitas com as despesas, não acarretará ônus adicionais para a UFPA.